



DECRETO EXECUTIVO Nº 913, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.103, de 10 de julho de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.451.0038.1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do seguinte superávit financeiro:

Incorporação do superávit financeiro e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 300.000,00

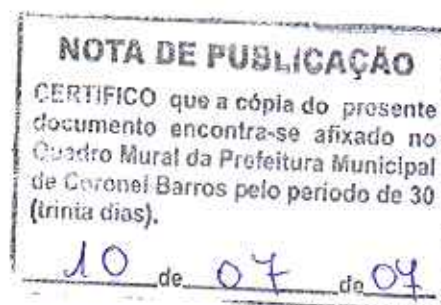
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de julho de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Dirlane Michael Menegazzi
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net